CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

CNPJ 20.571.972/0001-43

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 76 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA 664/2002

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083 de 13 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Fixar o horário de expediente da Câmara Municipal de Arinos, de segunda a sexta-feira, de 7h30min às 17 horas.

SEGUNDO: O expediente dar-se-á em dois turnos ininterruptos, de 6 horas cada, conforme escala organizada pela Secretaria da Câmara Municipal, observado o disposto no art. 7º, XIV da Constituição Federal.

TERCEIRO: Fixar ainda, o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, permitida a dedução quando houver atraso superior.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2002, revogando as disposições em contrário em especial as portarias 625 e 632/2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 15 de março de 2002

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
18 / 03 / 02